

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

LEI N. 3.298 - DE 21 DE AGOSTO DE 1998
Dá denominação a Ponte que menciona

000047

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RANES FAUSTINO NETO**, a Ponte localizada na Rua Ipiaçu, construída no Córrego Pirapitinga, na divisa entre os Bairros Natal e Pirapitinga.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 21 de agosto de 1998.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -